

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios à Sede da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2020.

Considerando que a formação continuada voltada ao servidor da educação é imprescindível ao ensino significativo. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de 1988, e a Lei Federal de Nº 9394/96 juntas determinam com clareza o papel e a importância do município como ente federativo autônomo, na formação e na gestão da política educacional, criando, inclusive, meios como planejamentos intencionais que objetivam o crescimento da educação brasileira, neste caso, a Educação da Rede de Ensino Público Municipal. Significa, então, ser de competência da Esfera Pública Municipal possibilitar além dos livros, através do servidor atualizado, ensinamentos com dinâmicas educativas, com isso, apoiar aos alunos na construção de conhecimentos, e não apenas no acúmulo de informações. Que na intenção de favorecer aos trabalhadores da Educação Pública Municipal, a SEMED/PMI promove, com frequência, formações continuadas, com carga horária mínima de 8h/dia, o que requer lanche/almoço, enfim... garantia de alimentação aos participantes, como: água, sucos, achocolatado, bolos, café, chá, sanduiches, manteigas, queijos, apresuntados, calabresas, salgados, gelatinas, gelos, óleos, azeite de dendê, azeite de oliva, azeitonas verdes, biscoitos doces, biscoitos salgados, ovos, saladas, massas, carnes, frangos, farofas, arroz, feijão frutas em geral, frutos em geral, legumes em geral, verduras em geral, batatas em geral, cebolas em geral, temperos em geral. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios à Sede da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2020.

